



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM ZONA DA MATA - Diretoria Regional de Regularização**  
**Ambiental**

**Processo nº 1370.01.0044971/2020-11**

Ubá, 30 de dezembro de 2020.

**Procedência: Despacho nº 599/2020/SEMAP/SUPRAM MATA-DRRA**

**Destinatário(s): Silvia Cristiane Lacerda Barra**

**Assunto: Arquivamento do Processo**

**DESPACHO**

	<p><b>SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b></p> <p>Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata – SUPRAM ZM</p>	<p><b>PAPELETA DE DESPACHO</b></p>	<p><b>Nº</b> 569/2020</p> <p><b>Data:</b> 22/12/2020</p>
<b>Arquivamento de Processo PA nº 00172/2002 /2007/2016</b>		<b>Documento nº: 569/2020</b>	
<b>Empreendimento:</b> Frigorífico Sabor de Minas Ltda.		<b>CNPJ:</b> 05.164.854/0001-27	
<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>ASSINATURA</b>
Wagner Alves de Mello - Analista Ambiental		1.236.528-4	

Letícia Augusta Faria de Oliveira - Diretora Regional de Regularização Ambiental	1.370.900-1	
Luciano Machado de Souza Rodrigues	1.403.710-5	
Wander José Torres de Azevedo	1.152.595-3	

Considerando que o empreendimento formalizou em 31/10/2016, o processo para obtenção da Licença de Operação em Caráter Corretivo, Processo Administrativo PA nº 172/2002/007/2016;

Considerando que o empreendimento em tela, Frigorífico Sabor de Minas Ltda, CNPJ: 05.164.854/0001-27, tem como atividades *D-01-03-1 Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.), Classe 5* e a atividade *D-01-05-8 - Processamento De Subprodutos De Origem Animal Para Produção De Sebo, Óleos e Farinha, Classe 3*, conforme descrito na Deliberação Normativa 74/2004;

Considerando que o motivo para a formalização de um processo em caráter corretivo se deu devido a não julgamento do processo de Revalidação da Licença de Operação, Processo Administrativo PA nº 00172/2002/004/2011, tendo sido esse retirado de pauta por ocasião da 110ª Reunião Ordinária da URC ZM, de 27/08/2014, em razão do não indenização dos custos de análise;

Considerando que devido ao fato citado no parágrafo anterior e após vistoria realizada no empreendimento, constatou-se que o empreendimento estava em operação sem a devida licença, sendo então autuado e suas atividades embargadas, estando hoje operando por meio de Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 27/12/2016;

Considerando que, após a identificação da existência de atividade desenvolvida no empreendimento, listada na Deliberação Normativa 217 “*F-05-13-4 Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma*” não contemplada como atividade passível de regularização nos formulários apresentados;

Considerando que foi observado, por meio de imagem de satélite, intervenção em área de Reserva Legal, além da utilização de uma área não contemplada nos estudos, para realização de manobra e estacionamento de caminhões vinculados ao empreendimento;

Considerando que, com a finalidade de entender o cronograma da inserção da atividade supracitada e esclarecer as intervenções realizadas, foi solicitado por meio de ofício nº 59/2020 (Processo SEI nº 1370.01.0027220/2020-11) informações complementares;

Comsiderando que as informações apresentadas não atenderam ao solicitado, tendo em vista que não ficou comprovado a data exata da inserção da atividade “*F-05-13-4*”, assim como não demonstrado em planta a dimensão da intervenção na área de reserva legal, e também a área utilizada como área de

manobra e estacionamento não está contemplada nos estudo apresentados;

Diante do exposto, pelo não atendimento das informações complementares solicitadas, opina-se pelo **ARQUIVAMENTO** do Licença de Operação em Caráter Corretivo PA nº 172/2002/007/2016;

## **DECISÃO /DESPACHO**

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais o ARQUIVAMENTO do processo PA nº 00172/2002/007/2016, do empreendimento Frigorífico Sabor de Minas Ltda, CNPJ 05.164.854/0001-27, na fase de Licença de Operação Corretiva para as atividades de Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.), Classe 5, código D-01-03-1e a atividade Processamento De Subprodutos De Origem Animal Para Produção de Sebo, Óleos e Farinha, Classe 3, código D-01-05-8.

Ao Núcleo de Apoio Operacional, para providências.

Publique-se. Intime-se.

**Sílvia Cristiane Lacerda Barra**

Diretoria de Administração e Finanças  
(designada)



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Alves de Mello, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 30/12/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Augusta Faria de Oliveira, Diretor(a)**, em 30/12/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wander Jose Torres de Azevedo, Diretor(a)**, em 30/12/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Machado de Souza Rodrigues, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 30/12/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristiane Lacerda Barra, Diretora**, em 30/12/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23789974** e o código CRC **A5F8539F**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0044971/2020-11

SEI nº 23789974